

**ATOS DA PRESIDÊNCIA****Portarias****DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL****PORTARIA Nº 126/2014-PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Informação nº 015/2014/SEJUP/COPS/SGP;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ADRIANA CALDAS SANTOS, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de INHUMAS-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 013ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 04.03.2014 a 03.03.2016.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2014.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

**PORTARIA Nº 127/2014-PRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o teor da Informação nº 015/2014/SEJUP/COPS/SGP;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ROSANA DA SILVEIRA, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de LUZIÂNIA-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 019ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 04.03.2014 a 03.03.2016.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 28 de fevereiro de 2014.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

**PORTARIA Nº 130/2014/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que o Dr. Pedro Ricardo Morello Godoi Brendolan, Juiz Eleitoral da 005ª ZE de Buriti Alegre-GO, encontra-se de férias no período de 06.03 a 04.04.2014;

Considerando que a Dra. Lívia Vaz da Silva, Juíza Eleitoral da 091ª ZE de Panamá-GO e substituta automática, declarou-se suspeita, para atuar nos autos gerados pelo Protocolo nº 320332013 (Petição nº 160-16.2013.6.09.0000), em tramitação na 005ª Zona Eleitoral de Buriti Alegre-GO, conforme informações prestadas pela Chefe de Cartório da referida Zona Eleitoral;

Considerando o teor da informação nº 021/2014/SEJUP/COPS/SGP;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ALESSANDRO LUIZ DE SOUZA, Juiz de Direito da Comarca de Itumbiara-GO, para atuar na audiência do dia 11.03.2014 dos autos em epígrafe, em razão do afastamento legal do titular e da suspeição declarada pela substituta automática.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 10 de março de 2014.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA